



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 03/12/2012

PORTARIA Nº 2676 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, pelo Regimento Geral, Estatuto e a Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº 23084.006252/2011-26, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 086 de 01/02/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 02/02/2012, para dar continuidade na apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do artigo 148 a152 da Lei nº 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 3º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 29 de novembro de 2012.

Paulo de Jesus Santos
Reitor em exercício

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Dezembro/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos